



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 040/2009 – Publicado no DOU em 30/04/2009

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **Professor Assistente e Professor Adjunto**, de que trata o Edital nº 040/2009/UFG, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 30/04/2009, seção 3, página 74, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I - DO CONCURSO

a) Área: Ensino de Física

Formação Exigida: Licenciatura em Física e Mestrado em Ensino de Física ou Ensino de Ciências ou Educação

Nº. de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: DE

Classe: Assistente

Possível atuação na graduação: Disciplinas ligadas ao Ensino de Física e orientação de Estágio Supervisionado.

b) Área: Física Teórica/Sub-Área: Física Computacional

Formação Exigida: Graduado em Física e Doutorado em Física.

Nº. de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: DE

Classe: Adjunto

Possível atuação na graduação: Todas as disciplinas ofertadas pela coordenação do curso de Física.

Perfil pretendido: Professor com experiência de trabalho e artigos publicados nas áreas de Física Computacional.

II - DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período: 15/05/2009 a 04/06/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JATAÍ/UFV estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere aos artigos Art. 17 e 18, inciso I: prova escrita.
- b) Lista de pontos sobre os conteúdos exigidos, para as provas Escrita e Didática

b1) **ÁREA:** Ensino de Física

PROVA ESCRITA

- 1) Ensino e aprendizagem de ciências;
- 2) A prática de ensino e a instrumentação na formação docente e o papel do estágio supervisionado;
- 3) O livro e outros materiais didáticos no ensino de Física e de Ciências;
- 4) A LDB, as DCNEM, os PCN, os PCN+, as Orientações Curriculares Nacionais e o ensino de Física na Educação Básica;
- 5) Bases teórico-metodológicas para o ensino de Física e Ciências;
- 6) O papel das atividades experimentais no Ensino de Física;
- 7) História e Filosofia da Ciência e suas relações com o ensino de Física;
- 8) As relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade e o ensino de Física;
- 9) Tendências atuais da pesquisa em Ensino de Física e de Ciências e seus reflexos na Prática de Ensino;
- 10) O papel do ensino de física e ensino de ciências na educação de nível básico.

PROVA DIDÁTICA

- 1) Princípios de conservação da mecânica clássica;
- 2) Mecânica clássica: Dinâmica de corpos rígidos;
- 3) Momento linear, impulso e colisões;
- 4) Mecânica de fluidos;
- 5) Óptica clássica e fenômenos de interferência;
- 6) Leis da Termodinâmica;
- 7) Oscilações e ondas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

- 8) Equações de Maxwell em meios lineares;
- 9) Natureza e propagação da luz;
- 10) Interação da radiação com a matéria.

b2) ÁREA: Física Teórica/Sub-Área: Física Computacional

- 1) Princípios da conservação da mecânica clássica
- 2) Formulação lagrangiana da mecânica clássica
- 3) Movimento no campo central. O problema de Kepler
- 4) Leis da termodinâmica
- 5) Calores específicos de um gás ideal
- 6) Equações de Maxwell em meios lineares
- 7) Bases experimentais da teoria da relatividade especial e postulados
- 8) Equação de Schrödinger: interpretação e aplicações
- 9) Oscilador harmônico quântico unidimensional
- 10) Átomo de Hidrogênio não Relativístico

- c) Os sorteios de pontos das provas escritas terão antecedência de vinte e quatro (24) horas do início das provas.
- d) Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Jataí /UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Pesquisa e Extensão	1
IV - Qualificação	1
V – Administrativas e de Representação	2

- f) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- g) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme da Plataforma Lattes (modelo CNPq).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O CAMPUS JATAÍ disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, o horário e o local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Conselho Diretor do Campus Jataí/UFG é a instância recursal máxima em relação a esse concurso.

Jataí, 14 de maio de 2009

Prof^a. Dr^a. Silvia Correa Santos
Diretora do Campus Jataí/UFG